



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 12/94
Lote 19 freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada/subdelegada, nos termos do artigo 27º nº 2 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, querendo, sobre o pedido alvará de loteamento nº 12/94, requerido pelo proprietário do lote 19, sítio Rua Júlio Dinis, freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário nº 12/1991/1404, pertencente a Simogondo - Sociedade Imobiliária de Gondomar.

A alteração ao loteamento requerida por Carla Cristina Lopes da Silva Processo 02/2025/737), consiste:

- a. Supressão de um piso, passando de dois pisos acima da cota de soleira para um piso;
- b. Alteração do polígono da edificação principal;
- c. Previsão de edificação de anexo na parte posterior do lote;
- d. Redução da área total de construção;
- e. Aumento da área total de implantação.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 24 de julho de 2025

A Vereadora

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Dra. Cláudia Vieira".

(Dra. Cláudia Vieira)